



RESOLUÇÃO Nº 039/2021

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 014/2018, QUE DISPÕE SOBRE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ, **AILSON FERREIRA FROTA FILHO**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais(art. 30, §1º, IV, e 174 §2º):

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o §4º do art 1º da Resolução Nº 014/2018 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º-

§1º-

§2º-

§3º-

§4º- Não se enquadra na exceção prevista no §2º os Servidores Efetivos, estando obrigado ao registro eletrônico de ponto.

§5º-

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante/CE CNPJ: 35.004.696/0001-09

CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará

Telefone (85) 3315-4482.



Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS , aos 12 dias de agosto de 2021.

Ailson Ferreira Frota Filho
AILSON FERREIRA FROTA FILHO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

F